



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1582/2025

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo 2025-CBBCJ, informando a necessidade de locação de um imóvel para instalação de uma Sala de Recursos Multifuncionais voltada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) de alunos da EMEF Vila de Jetibá;

- considerando o item 5 do Estudo Técnico Preliminar contido na peça #15 do referido processo, o qual menciona que o único imóvel que atende plenamente aos critérios estabelecidos é o localizado na Rua Vera Stange, S/N, Vilá Jetibá – Santa Maria de Jetibá, cujo locador é a Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Vila de Jetibá, a qual manifestou interesse em locar o imóvel;

- considerando a necessidade de avaliação do imóvel;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão, composta por **LUANA BERGER, ADRIELLI PRASSER e DOUGLAS SCHAEFFER**, para sob a presidência do primeiro para procederem a avaliação do imóvel localizado na Rua Vera Stange, S/N, Vilá Jetibá – Santa Maria de Jetibá, cujo locador é a Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Vila de Jetibá.

Art. 2º. A comissão constituída no Art. 1º desta Portaria apresentará o Laudo de Avaliação no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da data desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de junho de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal